



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 329/2021.

De 19 de Outubro de 2021

CONTRATA OPERARIO
APROVADO EM PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO.

IVANCUR SECKLER, Prefeito em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidato aprovado em 8º lugar no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 004/2021, e Homologado pelo Edital 027/2021, **LIDIANE VIVIANE RODRIGUES**, para exercer a função de **OPERÁRIO**, nos termos da Lei Municipal 1960/2021 de 23 de Março de 2021, percebendo o valor mensal de **R\$ 1.120,04** (Um mil cento e vinte reais, e quatro centavos), carga horária de **40 horas**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual período.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se:

Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

ADM 2021/2021


IVANCUR SECKLER
Prefeito em Exercício



P O R T A R I A N° 328/2021.

De 19 de Outubro de 2021

**TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA 327/2021.**

IVANCUR SECKLER, Prefeito em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO, a contar de 19 de Outubro de 2021 a Portaria 327/2021 de 18 de Outubro de 2021, que contratava Operário, 40 horas, por desistência do candidato à vaga.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Outubro de 2021.**

Registre-se e Publique-se:

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

ADM 2021/2024

IVANCUR SECKLER
Prefeito em Exercício



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 327/2021.

De 18 de Outubro de 2021

**CONTRATA OPERARIO
APROVADO EM PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO.**

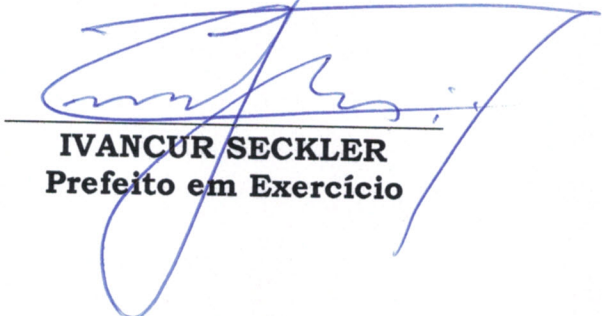
IVANCUR SECKLER, Prefeito em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidato aprovado em 7º lugar no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 004/2021, e Homologado pelo Edital 027/2021, **ROSANA FERREIRA DOS PASSOS**, para exercer a função de **OPERÁRIO**, nos termos da Lei Municipal 1960/2021 de 23 de Março de 2021, percebendo o valor mensal de **R\$ 1.120,04** (Um mil cento e vinte reais, e quatro centavos), carga horária de **40 horas**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual período.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 18 dias do Mês de Outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se:

Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

ADM 2021/2024


IVANCUR SECKLER
Prefeito em Exercício



P O R T A R I A N° 326/2021.

De 15 de Outubro de 2021

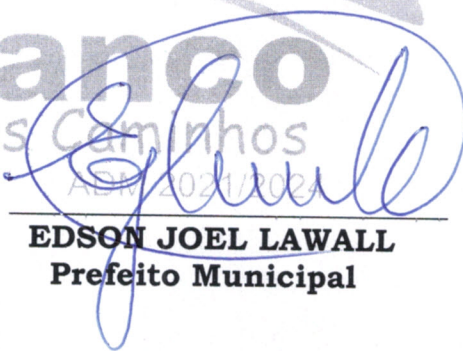
**TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA 325/2021.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO, a contar de 15 de Outubro de 2021 a Portaria 325/2021 de 13 de Outubro de 2021, que contratava Operário, 40 horas, por desistência do candidato à vaga.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 15 dias do Mês de Outubro de 2021.**

Registre-se e Publique-se:

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 325/2021.

De 13 de Outubro de 2021

**CONTRATA OPERARIO
APROVADO EM PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidato aprovado em 6º lugar no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 004/2021, e Homologado pelo Edital 027/2021, **JARBAS LUIZ RITZEL**, para exercer a função de **OPERÁRIO**, nos termos da Lei Municipal 1960/2021 de 23 de Março de 2021, percebendo o valor mensal de **R\$ 1.120,04** (Um mil cento e vinte reais, e quatro centavos), carga horária de **40 horas**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual período.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 13 dias do Mês de Outubro de 2021.**

Registre-se e Publique-se:

ADM 2021/2024



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 324/2021
De 13 de Outubro 2021.

**EXONERA SERVIDOR DO
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, EXONERA o Servidor MARCELO WOLFF PFEIFER, matrícula 1378-1, cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, retroativo a 1º de Outubro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 13 dias do Mês de Outubro de 2021.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 323/2021


De 13 de Outubro de 2021.

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A
SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE LICENÇA SAÚDE, a servidora MIRIAN FABIANE MAHLKE, matrícula 1280-7, cargo de Servente no período de 11 de Outubro a 10 de Novembro de 2021 (30 dias), de acordo com atestado médico apresentado, e em conformidade com o Art. 42 da Lei Municipal 1805/2018, de 30 de Novembro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 13 dias do Mês de Outubro de 2021.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A Nº 321/2021.

De 13 de Outubro de 2021

**RESCINDI CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO 006/2021.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESCINDI o Contrato Administrativo de Serviço Temporário 006/2021 (Processo Seletivo 005/2021) com o Senhor CLAIRTON PFEIFFER, função de Pedreiro, a contar de 13 de Outubro de 2021, a pedido.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 13 dias do Mês de Outubro de 2021.**

MUNICÍPIO DE

Cerro Branco

Novas Ideias ... Novos Caminhos

Registre-se e Publique-se:

ADM 2021/2024

**EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 320/2021.

De 08 de Outubro de 2021

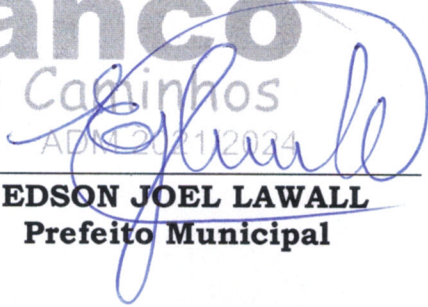
**TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA 317/2021.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO, a contar de 08 de Outubro de 2021 as Portarias 317/2021 de 07 de Outubro de 2021, que contratava Operário, 40 horas, por desistência do candidato à vaga.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 08 dias do Mês de Outubro de 2021.**

Registre-se e Publique-se:

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos


ADM 2021/12024
EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 319/2021

De 07 de Outubro de 2021

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
A SERVIDOR.**

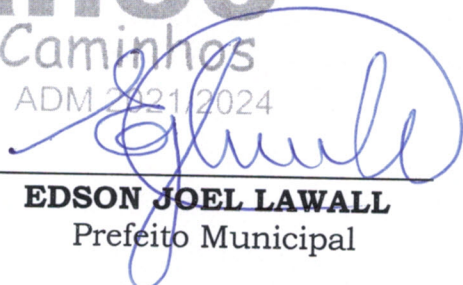
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a servidora SABRINA MÜLLER DOS SANTOS, matrícula 1153-3, cargo de Professor, PRÊMIO ASSIDUIDADE de 15 (quinze) dias, no período de 13 a 27 de Outubro de 2021, em conformidade com o Art. 88 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de Dezembro de 2005, relativo ao triênio 2015/2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 07 dias do Mês de Outubro de 2021.**

Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

Publique-se e Registre-se:

ADM 2021/2024


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 318/2021.

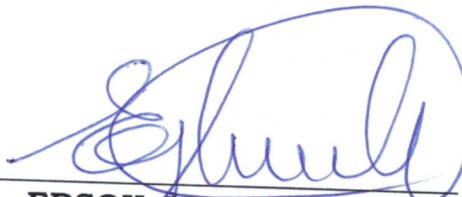
De 07 de Outubro de 2021

**CONTRATA AUXILIAR
ADMINISTRATIVO DE UBS
APROVADO EM PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONTRATA, candidato aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 080/2021, de 03 de Setembro de 2021, e Homologado pelo Edital 092/2021 de 06 de Outubro de 2021, DIANA TONELLOTTO JALOWITZHI, para exercer a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE UBS nos termos da Lei Municipal 1999/2021 de 09 de Setembro de 2021, percebendo o valor mensal de R\$ 1.210,00 (Um mil, duzentos e dez reais), carga horária de 40 horas, pelo prazo de doze (12) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 07 dias do Mês de Outubro de 2021.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 317/2021.

De 07 de Outubro de 2021

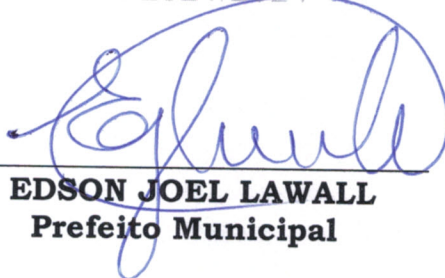
CONTRATA OPERARIO
APROVADO EM PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidato aprovado em 5º lugar no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 004/2021, e Homologado pelo Edital 027/2021, **FERNANDO BERNARDINI**, para exercer a função de **OPERÁRIO**, nos termos da Lei Municipal 1960/2021 de 23 de Março de 2021, percebendo o valor mensal de **R\$ 1.120,04** (Um mil cento e vinte reais, e quatro centavos), carga horária de **40 horas**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual período.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 07 dias do Mês de Outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se:

ADM 2021/2024



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 316/2021.

De 06 de Outubro de 2021

**TORNA SEM EFEITO AS
PORTARIAS 298 E 299/2021.**

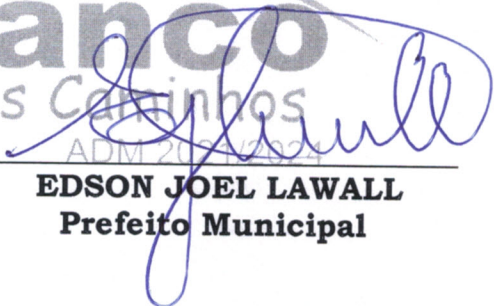
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO, a contar de 06 de Outubro de 2021 as Portarias 298/2021 e 299/2021 de 04 de Outubro de 2021, que contratava Médico Clínico Geral, 20 horas, ESF1 e ESF2, por desistência do candidato as vagas.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 06 dias do Mês de Outubro de 2021.**

MUNICÍPIO DE

Registre-se e Publique-se:

Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos


ADM 206/2021
EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 315/2021.

De 04 de Outubro de 2021

**CONCEDE UNIDOCÊNCIA A
PROFESSOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER UNIDOCÊNCIA, de 05% (cinco por cento) sobre o
vencimento básico do Nível "1", Classe "A", a servidora **VIVIANE KELI PRIEBE**
GEWEHR, matrícula 1301-3, cargo de Professor Séries Iniciais, Nível "2", Classe
"A", retroativo a **10 de Maio de 2021**, para **atender a turma do 5º ano** na
Escola Municipal de Educação Básica Augusto Schultz, em conformidade com
Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações
posteriores.

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 04 dias do Mês de Outubro de 2021.

ADM 2021/2024

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 314/2021.

De 04 de Outubro de 2021

**CONCEDE UNIDOCÊNCIA A
PROFESSOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER UNIDOCÊNCIA, de 05% (cinco por cento) sobre o
vencimento básico do Nível "1", Classe "A", a servidora **RICARDA JOELMA
SCHULTZ**, matrícula 1149-5, cargo de Professor Séries Iniciais, Nível "2", Classe
"B", retroativo a **10 de Maio de 2021**, para **atender a turma do 3º ano** na
Escola Municipal de Educação Básica David Unfer, em conformidade com Art. 31
da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações posteriores.

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias... Novos Caminhos

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 04 dias do Mês de Outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se:

ADM 2021/2024

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 313/2021.

De 04 de Outubro de 2021

**CONCEDE UNIDOCÊNCIA A
PROFESSOR.**

**EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE

**CONCEDER UNIDOCÊNCIA, de 05% (cinco por cento) sobre o
vencimento básico do Nível "1", Classe "A", a servidora RICARDA JOELMA
SCHULTZ, matrícula 129-5, cargo de Professor Séries Iniciais, Nível "2", Classe
"G", retroativo a 10 de Maio de 2021, para atender as turma do 3º ano na
Escola Municipal de Educação Básica Carlos Müller, em conformidade com Art.
31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações
posteriores.**

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 04 dias do Mês de Outubro de 2021.**

ADM 2021/2024

Registre-se e Publique-se:



**EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal**



P O R T A R I A N° 312/2021.

De 04 de Outubro de 2021

**CONCEDE UNIDOCÊNCIA A
PROFESSOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER UNIDOCÊNCIA, de 10% (dez por cento) sobre o
vencimento básico do Nível "1", Classe "A", a servidora **LETÍCIA DE ARREAL**
SCHEIDT, matrícula 1155-0, cargo de Professor Séries Iniciais, Nível "2", Classe
"B", retroativo a **10 de Maio de 2021**, para **atender as turma de Pré-Escola**
Nível "A" e "B", na Escola Municipal de Educação Básica Augusto Schultz, em
conformidade com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de
2011, e alterações posteriores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 04 dias do Mês de Outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 311/2021.

De 04 de Outubro de 2021

**CONCEDE UNIDOCÊNCIA A
PROFESSOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER UNIDOCÊNCIA, de 05% (cinco por cento) sobre o
vencimento básico do Nível "1", Classe "A", a servidora **PATRÍCIA ROCA
MEZZOMO ESCOBAR**, matrícula 459-6, cargo de Professor Séries Iniciais, Nível
"2", Classe "E", retroativo a **10 de Maio de 2021**, para **atender a turma do 1º**
ano na Escola Municipal de Educação Básica Augusto Schultz, em conformidade
com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações
posteriores.

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 04 dias do Mês de Outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 310/2021.

De 04 de Outubro de 2021

**CONCEDE UNIDOCÊNCIA A
PROFESSOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER UNIDOCÊNCIA, de 05% (cinco por cento) sobre o
vencimento básico do Nível "1", Classe "A", a servidora **MARGA HELENA HINTZ**
SCHNEIDER, matrícula 332-8, cargo de Professor Séries Iniciais, Nível "2",
Classe "E", retroativo a **10 de Maio de 2021**, para **atender a turma do 4º ano**
na Escola Municipal de Educação Básica David Unfer, em conformidade com Art.
31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações
posteriores.

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 04 dias do Mês de Outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 309/2021.

De 04 de Outubro de 2021

**CONCEDE UNIDOCÊNCIA A
PROFESSOR.**

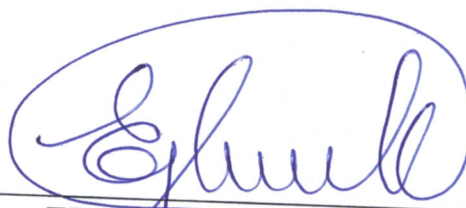
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER UNIDOCÊNCIA, de 05% (cinco por cento) sobre o
vencimento básico do Nível "1", Classe "A", a servidora **LIZANI ROOS**
HAETINGER, matrícula 611-4, cargo de Professor Séries Iniciais, Nível "2",
Classe "D", retroativo a **10 de Maio de 2021**, para **atender a turma do 1º ano**
na Escola Municipal de Educação Básica David Unfer, em conformidade com Art.
31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações
posteriores.

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 04 dias do Mês de Outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 308/2021.

De 04 de Outubro de 2021

**CONCEDE UNIDOCÊNCIA A
PROFESSOR.**

**EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

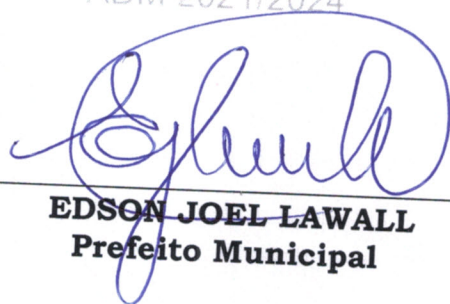
RESOLVE

**CONCEDER UNIDOCÊNCIA, de 05% (cinco por cento) sobre o
vencimento básico do Nível "1", Classe "A", ao servidor JOÃO HELINHO ALVES,
matrícula 271-2, cargo de Professor Séries Iniciais, Nível "2", Classe "F",
retroativo a 10 de Maio de 2021, para atender a turma do 5º ano na Escola
Municipal de Educação Básica Carlos Müller, em conformidade com Art. 31 da
Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações posteriores.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 04 dias do Mês de Outubro de 2021.**

Registre-se e Publique-se:

ADM 2021/2024



**EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 307/2021.

De 04 de Outubro de 2021

**CONCEDE UNIDOCÊNCIA A
PROFESSOR.**

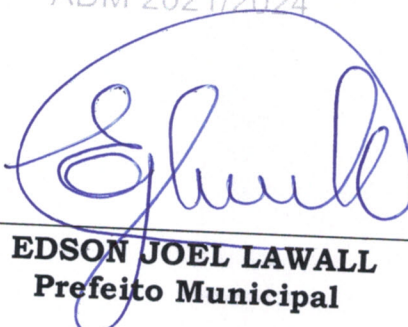
**EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE

**CONCEDER UNIDOCÊNCIA, de 05% (cinco por cento) sobre o
vencimento básico do Nível "1", Classe "A", a servidora GLAUCE MILENE
TREICHEL, matrícula 873-7, cargo de Professor Séries Iniciais, Nível "2", Classe
"C", retroativo a 10 de Maio de 2021, para atender a turma do 2º ano na
Escola Municipal de Educação Básica Augusto Schultz, em conformidade com
Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações
posteriores.**

**MUNICIPIO DE
Cerro Branco**
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 04 dias do Mês de Outubro de 2021.**

Registre-se e Publique-se:


**EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 306/2021.

De 04 de Outubro de 2021

**CONCEDE UNIDOCÊNCIA A
PROFESSOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER UNIDOCÊNCIA, de 05% (cinco por cento) sobre o
vencimento básico do Nível "1", Classe "A", a servidora **FRANCISCA LOVATO**
MASSIRER, matrícula 774-9, cargo de Professor Séries Iniciais, Nível "2", Classe
"C", retroativo a **10 de Maio de 2021**, para **atender a turma do 3º ano** na
Escola Municipal de Educação Básica Augusto Schultz, em conformidade com
Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações
posteriores.

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 04 dias do Mês de Outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Av. 12 de Maio, N°370 – Centro – CEP: 96.535-000 – Cerro Branco – RS.

Fone: (51)3725.1200; 3725.1070.

E-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br; fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br; gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 305/2021.

De 04 de Outubro de 2021

**CONCEDE UNIDOCÊNCIA A
PROFESSOR.**

**EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE

**CONCEDER UNIDOCÊNCIA, de 05% (cinco por cento) sobre o
vencimento básico do Nível "1", Classe "A", a servidora ELOÍSA BILHA, matrícula
1268-8, cargo de Professor Séries Iniciais, Nível "2", Classe "A", retroativo a 10 de
Maio de 2021, para atender a turma do 4º ano na Escola Municipal de
Educação Básica Augusto Schultz, em conformidade com Art. 31 da Lei
Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações posteriores.**

**MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias... Novos Caminhos**
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 04 dias do Mês de Outubro de 2021.**

ADM 2021/2024

Registre-se e Publique-se:

**EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 304/2021.

De 04 de Outubro de 2021

**CONCEDE UNIDOCÊNCIA A
PROFESSOR.**

**EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

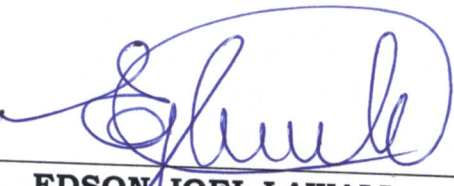
RESOLVE

**CONCEDER UNIDOCÊNCIA, de 05% (cinco por cento) sobre o
vencimento básico do Nível "1", Classe "A", a servidora CRISTIANE FERRAZ DA
SILVA, matrícula 1295-5, cargo de Professor Séries Iniciais, Nível "2", Classe "A",
retroativo a 10 de Maio de 2021, para atender a turma do 5º ano na Escola
Municipal de Educação Básica David Unfer, em conformidade com Art. 31 da Lei
Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações posteriores.**

**MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias... Novos Caminhos**
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 04 dias do Mês de Outubro de 2021.**

ADM 2021/2024

Registre-se e Publique-se:


**EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 303/2021.

De 04 de Outubro de 2021

**CONCEDE UNIDOCÊNCIA A
PROFESSOR.**

**EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

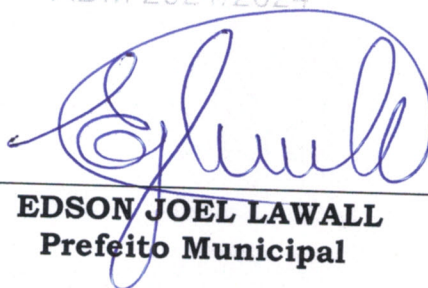
RESOLVE

**CONCEDER UNIDOCÊNCIA, de 05% (cinco por cento) sobre o
vencimento básico do Nível "1", Classe "A", a servidora CRISTIANE FERRAZ DA
SILVA, matrícula 608-4, cargo de Professor Séries Iniciais, Nível "2", Classe "D",
retroativo a 10 de Maio de 2021, para atender a turma do 4º ano na Escola
Municipal de Educação Básica David Unfer, em conformidade com Art. 31 da Lei
Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações posteriores.**

**MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias... Novos Caminhos**
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 04 dias do Mês de Outubro de 2021.**

ADM 2021/2024

Registre-se e Publique-se:



**EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal**